



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 2/2013

DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na sessão extraordinária de 4 de janeiro apreciou e deliberou o seguinte:

Foi presente à Mesa da Assembleia Municipal um requerimento apresentado pelo PCP/PEV, repudiando o conteúdo do D.L.R nº 1/2013/M, relativo à alteração da classificação das estradas municipais no concelho do Funchal, propondo a sua revogação, o qual posto à votação do plenário foi reprovado, com 24 votos contra do PSD e 15 votos a favor, sendo 5 do PS, 4 do CDS/PP, 3 do PND, 2 do PCP/PEV e 1 do BE.

Período da Ordem do dia

- 1- Aprovado por maioria com 27 votos a favor, sendo 24 votos do PSD, 2 do PCP/PEV e 1 do BE e 12 abstenções, sendo 5 do PS, 4 do CDS/PP e 3 do PND, a análise e votação do Proc.º: 73/D.C.P., relativa à assunção de compromissos por 3 anos a iniciar em 2013 até 2016, referente ao concurso para entrega e valorização de resíduos sólidos urbanos;
- 2- Aprovado por maioria com 31 votos, sendo 24 votos do PSD, 4 do CDS/PP, 2 do PCP/PEV, 1 do BE e 8 abstenções, sendo 5 do PS e 3 do PND, a análise e votação do pedido da CMF, de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos seguintes casos e nos termos da Lei 8/12 de 21 de fevereiro:

- a) Resultem de projetos, ações ou de natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99,759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos;
- 3- Aprovado com 31 votos a favor, sendo 24 votos do PSD, 4 do CDS/PP, 2 do PCP/PEV, 1 do BE e 8 abstenções, sendo 5 do PS e 3 do PND, a apreciação e votação do pedido da Câmara relativo à assunção plurianual de compromissos de serviços de transporte terrestre e marítimo- Proc.º 72/D.C.P.;
- 4- Aprovado por unanimidade, a proposta de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis relativa à Associação denominada “Recreio Musical União da Mocidade “, declarada de utilidade pública, instalada no prédio situado no caminho de S. Roque nº 106, freguesia de S. Roque desta cidade;
- 5- Aprovado por unanimidade a apreciação e votação do processo de Classificação do edifício “Matadouro”, como Imóvel de Interesse Público (IIM).

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta para produzir efeito imediato.

Funchal e Gabinete da Assembleia Municipal, aos 8 de janeiro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Heliodoro da Silva Dantas